



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 04/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 04/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 19/11/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.511.076/0001-59, com sede à Rua Maria Teodoro Vilalva, nº 48, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3042-1069**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Enia do Rocio Mendes de Moura, portadora do RG nº 5.305.635-0 e inscrita no CPF sob nº 698.174.729-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 16.389,95 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	1.000	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível.	BIC	0,48	480,00
07	1.000	UND	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de	BIC	0,48	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%) carga removível.			
13	1.117	UND	Cola branca com no mínimo 100g, lavável, para uso escolar, resina de PVA, produto atóxico, frasco pet retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Acrilex	1,92	2.144,64
15	750	CX	Canetinha hidrográficas, 12 cores, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponte média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deverá ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventilada, a barra interna da caneta deverá possuir constituição, uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, contendo as cores preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e dois tons de marrom, composição resina termoplástica, água corantes, umectantes. Cada caneta deverá conter a marca do fabricante a informação lavável gravada em seu corpo e estar de acordo com as normas ASTM D 4236 e certificação compulsória do Inmetro.	Acrilex	6,29	4.717,50
18	1.025	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com selo FSC e CEFLOR.	Chame x	3,39	3.474,75
24	975	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	Kit	1,90	1.852,50
26	250	PCT	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 50 unidades.	Aurea	1,95	487,50
31	187	CX	Lápis de cores jumbo triangular, com no mínimo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, comprimento $\frac{3}{4}$. Certificado pelo Inmetro.	Labra	11,60	2.169,20
33	20	CX	Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.	BRW	8,32	166,40
34	20	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa 500gramas.	Bacchi	8,32	166,40
35	20	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.	Bacchi	8,32	166,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

36	17	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Bacchi	4,98	84,66
			TOTAL			16.389,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1750	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1752	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1760	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2074	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2094	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2096	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2103	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional	12.365.0108.2066		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil -Pré Escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2299	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4265	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4107	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA – ME

Enia do Rocio Mendes de Moura

CPF sob nº 698.174.729-49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
197/15 – PMM, com a empresa **ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME**, conforme PRE-
GÃO PRESENCIAL N.º 118/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais escolares e de
expediente**, no valor de **R\$ 16.389,95 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e no-
venta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal